



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ALLYSSON BEZERRA, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DAS RUAS JUVENAL LAMARTINE COM A RUA RODRIGUES ALVES, SANTO ANTÔNIO.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente indicação atende às solicitações de moradores e motoristas, tendo em vista que é um cruzamento de grande fluxo de veículos. A instalação de redutores de velocidade é fundamental para prevenir acidentes, além disso, tal medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança à população e organizando o tráfego de veículos; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o estudo de viabilidade para a construção de redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Juvenal Lamartine com a Rua Rodrigues Alves, Santo Antônio.

Mossoró-RN, 13 de maio de 2025.

  
PETRAS  
Vereador - PSD